



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 016/2019-PSU

CERTIDÃO

**Certifico que o presente
edital foi afixado no
mural de avisos, neste
Campus, no dia
02/07/2019**

Débora Westphal
Isaac Cirqueira Lopes

O Professor Dr. Júlio César Guerreiro, Presidente da
Comissão de Seleção 2019 do Programa de Pós-
Graduação em Sustentabilidade, no uso de suas
atribuições legais

TORNA PÚBLICO:

A abertura de vagas para aluno não-regular com ingresso no 2º semestre de 2019, do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 02 de julho de 2019.

Prof. Dr. Júlio César Guerreiro
Presidente da Comissão da Seleção 2019

* O original encontra-se assinado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO NÃO-REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMAS SUSTENTÁVEIS
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, instituída pela Portaria nº 003/2018-PSU, de 03 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital para abertura de vagas para ALUNO NÃO-REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de Concentração em Sistemas Sustentáveis, modalidade Mestrado Acadêmico Associado, para ingresso no 2º semestre de 2019.

1. Das vagas

1.1. As disciplinas que ofertam vagas para alunos não-regulares estão resumidas a seguir:

Disciplina	Datas / Horário / Local	Vagas
Desenvolvimento e Aplicação de Antimicrobianos Naturais	12 a 14/08 30 h/a (2 créditos) Das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 UEM/CTC	14
Aproveitamento de Subprodutos Agroindustriais	06/08 a 24/09 30 h/a (2 créditos) Das 19:00 à 22:40 UEM/CTC	16
Ecofisiologia de Plantas	06/08 a 24/09 30 h/a (2 créditos) 14:00 às 17:30 UEM/Fazenda	15
Tópicos Especiais: Legislação Ambiental	08/08 a 26/09 30 h/a (2 créditos) Das 19:00 à 22:40 IFPR Bloco Adm.– Sala 07	15
Tópicos Especiais: Ecologia e Ecossistemas	02 a 23/09 30 h/a (2 créditos) Das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 IFPR Bloco Adm. Sala 07	17
Tópicos Especiais: Água em Materiais Biológicos	05/08 a 23/09 30 h/a (2 créditos) Das 19:00 à 22:40 UEM/CTC	20
Tópicos Especiais: Associativismo e Cooperativismo	29/08 a 31/10 30 h/a (2 créditos) 14:00 às 17:30 IFPR Bloco Adm. Sala 07	17

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná**

2. Da inscrição

2.1. Período: as inscrições para a seleção de aluno não-regular, para o segundo semestre de 2019, estarão abertas de 02 a 08 de julho de 2019.

2.2. A documentação exigida para inscrição (item 3) deverá ser entregue no período de 02 a 08 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados e pontos facultativos, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa no seguinte endereço:

**Secretaria do Programa de Pós Graduação em Sustentabilidade – PSU
Universidade Estadual de Maringá
Av. Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800
Umuarama – PR
CEP 87506-370**

2.3. A documentação será verificada pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3.1 deste edital.

2.4. No endereço eletrônico <https://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul>, será disponibilizado o Sistema de Arrecadação da UEM para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por disciplina. Deverá ser inserido o código 4995 no campo disponível e emitir a Guia de Recolhimento.

As instruções para gerar a Guia de Recolhimento estão disponíveis em: http://www.pad.uem.br/index.php?validacao=dcf_grueminformacao&menus=1;1;0;0;0;0;0;0;0;0;0;0;0;0;0

2.5. Não há limite de inscrição para as disciplinas.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 08 de julho de 2019, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.8. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3. Da documentação para a inscrição

3.1. Documentos necessários para a inscrição:

I – formulário a ser preenchido no Sistema de Inscrição Online – SGIPOS, no site: <http://npd.uem.br/sgipos>

II – formulário de indicação das disciplinas escolhidas devidamente preenchido e assinado (ANEXO I),

III – cópia simples da cédula de identidade (RG).

IV – cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso. No caso de cursos de graduação realizados em outros países, o diploma deverá ser validado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.



V – cópia simples do histórico escolar da graduação.

VI – cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para cada disciplina solicitada.

3.2. Os documentos originais não deverão ser entregues.

3.3. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os documentos estabelecidos do item 3.1.

4. Da classificação

O processo de classificação final obedecerá duas etapas, a saber:

4.1. Etapa I: será priorizada, primeiramente, a inscrição dos candidatos que participaram do Processo Seletivo 2019 para ingresso como aluno regular do PSU. A classificação será por ordem de inscrição que for entregue na secretaria do PSU. Preenchido o limite de vagas das disciplinas não serão disponibilizadas vagas para os demais participantes do processo seletivo.

4.2. Havendo sobra de vagas da Etapa I nas disciplinas, os candidatos inscritos seguirão a Etapa II.

4.3. Etapa II: a classificação dos demais inscritos seguirá a ordem de inscrição que for entregue na secretaria do PSU.

4.4. O resultado será divulgado no dia 12 de julho de 2019 no site do PSU - <https://www.psu.uem.br>

5. Das disposições gerais

5.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato em acompanhar todas as divulgações relativas a este Edital.

5.3. O candidato não classificado deverá retirar a documentação de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final (12 de julho de 2019). Após esse prazo, a documentação que não houver sido retirada será descartada.

5.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PSU no âmbito de sua competência.



ANEXO I

INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS – ALUNO NÃO-REGULAR

Eu, _____,

RG _____, solicito minha inscrição nas disciplinas abaixo selecionadas para cursá-las como ALUNO NÃO-REGULAR no 2º Semestre de 2019.

Assinalar qual(is) disciplina(s) irá se inscrever.

DISCIPLINAS	
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento e Aplicação de Antimicrobianos Naturais
<input type="checkbox"/>	Tópicos Especiais: Ecologia e Ecossistemas
<input type="checkbox"/>	Ecofisiologia de Plantas
<input type="checkbox"/>	Tópicos Especiais Água em Materiais Biológicos
<input type="checkbox"/>	Tópicos Especiais: Associativismo e Cooperativismo
<input type="checkbox"/>	Aproveitamento de Subprodutos Agroindustriais
<input type="checkbox"/>	Tópicos Especiais: Legislação Ambiental

Participou do Processo Seletivo 2019 – Edital nº 016/2018-PSU?

Sim Não

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfaço às exigências do Edital nº 016/2019-PSU, de 02 de julho de 2019 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Umuarama, _____ de _____ de 2019.
